



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



**EDITAL Nº 230 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

**GRUPO:** Magistério Superior  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** Professor Auxiliar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS**  
**CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI – MG**

**ÁREA:** Contabilidade Societária e Contabilidade Gerencial

**VAGA:** 01

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015

**REQUISITOS:** Graduação em Ciências Contábeis.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Setor de Recursos Humanos do Campus do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro nº 01 - Jardim São Paulo - Teófilo Otoni / MG no horário de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para o endereço acima, dentro do período de inscrições.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:**

02 a 04 de fevereiro de 2015. Início das Provas às 08:00 horas no Departamento de Ciências Contábeis do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni/MG.

**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** 6 meses

**VENCIMENTO:** R\$ 2.764,45 mais auxílio-alimentação

**1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

- O diploma e histórico escolar do curso de graduação em Ciências Contábeis;
- Curriculum, devidamente comprovado;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Atestado atual de sanidade física e mental original;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

**BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos: Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243 **Recolhimento:** Código 288837 Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**. Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
**MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 09 de janeiro de 2015. A UFVJM comunicará o deferimento ou não da solicitação até o dia 16 de janeiro de 2015.

De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei n.º 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

## **3. DAS PROVAS:**

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos das instruções específicas.

## **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
  - a) maior nota na prova didática;
  - b) maior nota na análise do curriculum vitae;
  - c) for mais idoso.

## **5. DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação far-se-á com base na Lei n.º 8745/93, alterada pela Lei n.º 9849/99.

## **6. DO PROGRAMA:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



O programa para a disciplina objeto deste Edital encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

**7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e as Resoluções n.º 13-CONSU, de 11 de Outubro de 2013 e 16-CONSU, de 11 de julho de 2014 .

**8.** A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

**9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 11 de dezembro de 2014

Pedro Angelo Almeida Abreu  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_, tendo em vista o edital  
n° \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Concurso Público  
para Professor Substituto, para a área de conhecimento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- c) Cópia da carteira de identidade.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N° xx de xx de xxx de 2014

À

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

solicito, nos termos do Decreto n° 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para o cargo de professor substituto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, regido pelo Edital / UFVJM n° \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS**, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do Art. 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, estou ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936 de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

**Dados pessoais:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Nome da mãe: \_\_\_\_\_, Identidade:

\_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente